



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

UDO

Unidade de Desenvolvimento Organizacional
Escritório de Processos e Projetos

BASE DE CONHECIMENTO

Curso de Graduação: Renovação e Reconhecimento

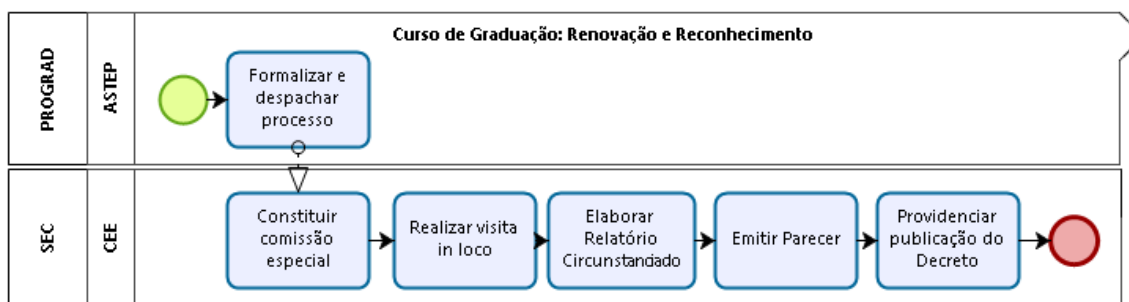
QUE ATIVIDADE É?

Reconhecimento de Curso de Graduação e Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação da Universidade do Estado da Bahia - UNEB.

QUEM FAZ?

Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos de Graduação – ASTEP.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO MAPEADO?

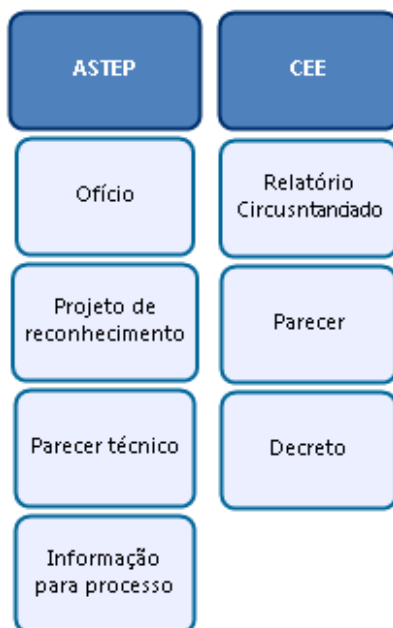


QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

- Depois de autorizados, todos os cursos dependem do ato formal de Reconhecimento, renovado periodicamente, para que possa a Universidade do Estado da Bahia – UNEB possa diplomar seus alunos. A UNEB deverá solicitar o Reconhecimento dos cursos e de suas habilitações em período entre 50 e 60% do cumprimento do tempo previsto para integralização curricular através da Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos de Graduação – ASTEP.
- A ASTEP deverá formalizar o processo de Reconhecimento de curso de graduação composto pelos seguintes itens abaixo:
 - Ofício (devidamente assinado pelo Magnífico Reitor da UNEB);
 - Projeto de Reconhecimento;
 - Parecer Técnico;
 - Informação para processo.
- Os Projetos de Reconhecimento e de Renovação de Reconhecimento de cursos deverão incluir a caracterização da Instituição, do curso e a contextualização do Município, situando-o no respectivo Território de Identidade.
- Após a formalização do processo a ASTEP deverá encaminhar o processo para o Conselho Estadual de Educação – CEE.
- O CEE irá realizar avaliar o Projeto de Reconhecimento ou de Renovação de Reconhecimento, realizar visita in loco à UNEB para avaliar as condições da oferta do curso, elaborar relatório

circunstanciado, emitir Parecer acerca do projeto e providenciar a aprovação através da publicação de Decreto. Posteriormente, o processo será concluído.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?



QUAL É A BASE LEGAL?

[RESOLUÇÃO CEE Nº 51 DE 19 DE ABRIL DE 2010.](#)

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Unidade de Desenvolvimento Organizacional – UDO

Escritório de Processos e Projetos - EPP

E-mail: suportesei@uneb.br

Telefone: (71) 3117-5415